

## Seção de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

## LEI MUNICIPAL Nº 8.075, DE 18/12/2020

DENOMINA "SERVIDÃO DARCIZO DE SOUZA RAIBOLT", O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA ESTRADA DO SECRETÁRIO, NO BAIRRO ALTO DO PEGADO, PEDRO DO RIO.

## **PUBLICADA EM 22/12/2020**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU HINGO HAMMES, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS <u>PARÁGRAFOS 2º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO</u>, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL Nº 8.075, DE 18/12/2020

**Art. 1º** Fica denominada "Servidão Darcizo de Souza Raibolt", o logradouro público localizado na Estrada do Secretário, próximo ao número 654, no Bairro Alto do Pegado, em Pedro do Rio, com aproximadamente 350 metros de extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de dezembro de 2020.

Hingo Hammes
Presidente

Projeto: CMP 3473/2020

Autor: Professor Leandro Azevedo